

Pompéia, 30 de Abril de 2014.

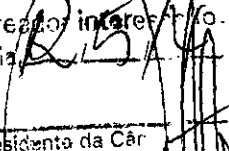
Referência: Ofício nº. 411/2014

Prezado Senhor,

Informamos que, conforme dispõe a Lei nº. 2.504, de 26 de abril de 2013, regulamentada pelo Decreto nº. 4432, de 12 de julho de 2013, foi implantado o Sistema de Segurança de Monitoramento por Câmeras de Video nas áreas externas de nossa Agência.

Atenciosamente,

  
Paulo Fagundes Martins  
Gerente Geral

Ao Vereador interessado  
Pompéia   
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor  
Valter Bettio  
Presidente da Câmara Municipal de Pompéia